



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 44/23

FL. N.º 168

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 18 DE ABRIL DE 2023

N.º 44/2023 (Quadriénio 2021/2025)

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quarenta e oito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**_____

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);_____

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);_____

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP), que chegou a seguir ao ponto 4, durante a discussão do ponto 13, que foi antecipado, conforme à frente se faz referência; _

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);_____

- Tiago Correia Fernandes (PS);_____

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD)._____

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:_____

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**_____

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de abril de 2023;_____

b) Assuntos gerais de interesse autárquico._____

- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** _____

1. Prestação de Contas relativas ao ano de 2022;_____

2. Proposta de aplicação do Resultado Líquido, após apresentação das Contas de 2022; _____

3. Proposta de Suspensão da aplicação do plano inerente ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local); _____

4. Emissão de parecer prévio favorável para a celebração de contratos de tarefa e avença;
5. Rescisão do Protocolo celebrado com Luís Vasco de Almeida e Costa – Loja de Novidades, para a cobrança de faturas de água; _____
6. Empreendimentos de carácter estratégico – reconhecimento de interesse público estratégico dos imóveis classificados como equipamentos no Plano Diretor Municipal e identificados na Estratégia Local de Habitação; _____
7. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra – Auto de Medição n.º 40; _____
8. Proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação para o Município de Vale de Cambra; _____
9. Marchas Infantis 2023: apoio financeiro; _____
10. Festa da Freguesia de S. Pedro de Castelões – XXX Semana Cultural: apoio financeiro;
11. Marchas populares de Stº António: apoio financeiro; _____
12. Festas das sedes de Freguesia: apoio financeiro; _____
13. Alteração Orçamental Modificativa; _____
- | Aquisição de serviços de avaliação do estado de saúde mental de crianças, adolescentes e jovens, com recurso a sensorização, iot e modelos de inteligência | _____
14. ENTRAÍ: apoio financeiro; _____
15. Isenção de pagamento de tarifa de saneamento referente ao WC público – pedido da Freguesia de Macieira de Cambra; _____
16. Execução de ETAR destinada ao tratamento das águas residuais produzidas pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Arões - concessão de apoio; _____
17. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos; _____
18. Informações; _____

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações) _____



Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. _____

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: _____

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 04/04/2023: _____

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 4 de abril de 2023, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e a Sr.ª vereadora Mónica Pinto Seixas, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votaram, por não terem estado presentes na referida reunião. _____

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: _____

O Sr. Presidente informou que o vereador José Alexandre Pinho, presente no Salão Nobre antes do início da presente reunião, estava naquele mesmo edifício, numa reunião online - PERSU 2030 - regressando assim que aquela termine, o que aconteceu durante a discussão do ponto 13 da Ordem do Dia. _____

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: _____

A vereadora Mónica Seixas informou que o ENTRAÍ, que se encontra a levar o teatro a todas as freguesias do concelho, realizou um espetáculo no passado dia 1, em Rôge e que neste fim de semana, dia 15, iria ser em Cepelos, tendo a adesão sido bastante positiva o que mostra que o ENTRAÍ deve continuar neste registo; deu ainda nota da iniciativa Vale de Artes - Encontro de artes performativas protagonizado pela 2Singular que proporcionou aos jovens do concelho uma vivência artística na área da dança, sobretudo danças urbanas, convidando coreógrafos de referência, através dos quais 54 jovens, durante 4 dias, obtiveram um estágio intenso, cujo resultado mostraram através do excelente espetáculo, que se realizou no dia 15 de abril e encheu o Centro Cultural de Macieira de Cambra; contou com a participação da Academia Fifteen Dance, as Academias de Dança de Matosinhos e de Braga, sendo este um bom evento que deve continuar a ser

apoiado pelo município. _____

O **vereador André Silva** agradeceu ao Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra e à Associação Desportiva Valecambrense, pela parceria, dado que, juntamente com o município, promoveram e organizaram o Torneio dos Campeões, evento que trouxe muito ao concelho, não só a nível desportivo como a nível de comércio, especificamente alojamento e restauração, prevendo-se que em 2024, o município esteja novamente recetivo a mais uma edição do evento. Agradeceu a todos os colaboradores do município, pelo excelente trabalho desenvolvido para que tudo corresse da melhor forma possível. _____

Informou que foi anunciado no cartaz da Festa de Santo António, a abertura de inscrições para que os jovens apresentem os seus projetos de forma gratuita, na área da música, animação da rua, *stand-up comedy*, entre outros, considerando esta, uma oportunidade excelente para que os jovens valecambrenses possam mostrar em público as suas aptidões, podendo este, ser um primeiro passo para se lançarem numa carreira na área das artes. _____

O **Sr. Presidente**, face às intervenções dos vereadores, agradeceu a todos os colaboradores da Câmara municipal que se envolveram nestes eventos de alma e coração, bem como aos jovens e famílias envolvidos nos eventos, porque nada se consegue sem a colaboração e o empenho de todos, frisando mais uma vez o seu agradecimento. _____

O **vereador Frederico Martins** felicitou todas as associações, bem como todos os colaboradores da Câmara Municipal envolvidos nos eventos referidos pelo vereador André Silva; pediu o ponto de situação relativamente ao espaço da praia fluvial de Burgães e relativamente à colocação das passarelas sobrelevadas em Coelhosa, na Rua José António Martins e perguntou ainda, qual seria a data da visita à obra do Centro de Artes e Espetáculos. Sobre os processos de obras particulares, perguntou se tinha havido alguma mudança de tramitação após a aprovação dos pedidos de licenciamento, dado que nas notificações, era agora anexada uma fotocópia da deliberação da Câmara



Municipal. Colocou em causa a segurança rodoviária na entrada do lugar de Mouta Velha, na Felgueira, tal como junto às Carvalhinhas e à escola de Cepelos, querendo saber se haveria possibilidade de se realizar um estudo para colocação de passadeiras ou algum meio redutor de velocidade no acesso a esses locais. Relativamente ao Alojamento Local, perguntou se havia algum desenvolvimento sobre a emissão de licenças, atendendo à reestruturação da legislação que está a decorrer. _____

O vereador **Tiago Fernandes** referiu-se novamente ao seu pedido de informações de 18 de outubro de 2021, que ainda não teve resposta na sua totalidade, frisando que começa a perder a esperança de que algum dia venha a ter essa informação. _____

Questionou o ponto de situação da empreitada do Centro Cívico de Vila Chã. _____

Disse que o colaborador Pedro Almeida lhe deu conhecimento do e-mail dirigido ao Sr. Presidente, relativamente aos procedimentos concursais para as chefias de divisão, perguntando, face ao teor do mesmo, se o Sr. Presidente se sentia confortável com as decisões por si tomadas quanto ao assunto. _____

Sobre as praias fluviais, nomeadamente, a de Pontemieiro, onde esteve recentemente, perguntou quem era o responsável pelas instalações sanitárias, dado que verificou a falta de limpeza por inexistência de água nas instalações, alertando a situação para que o responsável tome as devidas medidas. _____

Referiu ter estado presente na comemoração dos 60 anos de empreendedorismo, cultura e utilidade pública do Sr. Comendador Eng.º Ilídio Pinho, cerimónia realizada na reitoria da Universidade do Porto, lamentando que, no anunciado circuito artístico da coleção de arte da Fundação, não estivesse incluído o concelho de Vale de Cambra, uma vez que ia estar bem perto, em São João da Madeira, lançando, por esse facto, o repto para que se possa resolver esta situação relativa à capacidade de receção deste tipo de exposição no município. _____

Relativamente às comemorações do 25 de abril, e tendo em conta que não recebeu qualquer convite, perguntou se havia alguma programação oficial para esse dia. _____

Sobre o falecimento do Sr. António Bernardo de Almeida Moreira, cuja partida lamenta por este ser um ilustre cambrense que tem uma história, a qual também faz parte da história contemporânea de Vale de Cambra, pediu informação sobre se foi feito algum trabalho de recolha das suas memórias, o que, não tendo sido feito, considera ser uma perda para o município.-----

Parabenizou a realização do Torneio de Campeões, iniciativa que, considerando o envolvimento de jovens e a prática de desporto, disse, será sempre meritória, deixando também um agradecimento aos colaboradores da Câmara Municipal e às entidades que se associaram à iniciativa, pelo seu desempenho no evento.-----

Sobre o contrato com o consultor para a cultura, João Aidos, agora terminado, perguntou qual o ponto da situação relativamente ao Plano Estratégico para a Cultura. -----

Por último, disse que, sendo prática do Município, a aquisição de obras publicadas e trabalhos protegidos sobre Vale de Cambra, no geral obras relacionadas com o concelho, perguntou quantos exemplares foram ou vão ser comprados pelo município do último livro lançado a título póstumo, do professor Alberto Bastos, que tem um cariz e um inegável contributo para a história de Vale de Cambra, na preservação de memórias e temáticas que ao concelho respeitam. -----

O vereador Frederico Martins pediu a palavra, frisando que tal como o vereador Tiago Fernandes, também recebeu no passado dia 17, o e-mail do colaborador Pedro Almeida, sobre os procedimentos concursais para dirigentes intermédios, o qual estava dirigido ao Sr. Presidente, perguntando se o mesmo foi recebido pelos restantes vereadores e que aguardava resposta ao e-mail, por parte do Sr. Presidente, logo que este assim entendesse pronunciar-se sobre o assunto.-----

O Sr. Presidente, respondendo, quanto à Praia Fluvial de Burgães, disse que o projeto de arquitetura já estava concluído, faltando os projetos de especialidade, para os quais foi aberto procedimento que se encontra na fase final de conclusão; sobre a passadeira sobrelevada, informou que o assunto se mantinha sem o desenvolvimento previsto; sobre



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2023.04.18

ATA N.º 44, 23

FL. N.º 171

F. Fernandes

a visita ao Centro de Artes e Espetáculos, frisando que a obra continua no ritmo que não é o desejável, pediu aos vereadores uma ou duas datas para que quando for possível, em termos de agenda, esta se possa concretizar._____

Sobre a segurança rodoviária, referiu que a matéria é do foro policial e, sempre que se justifique e se possam tomar medidas, serão, então, tomadas as necessárias medidas como tem acontecido em alguns locais onde os condutores têm por hábito aumentar a velocidade por falta de civismo, facto que acontece, apesar da sinalização._____

Sobre as licenças respeitantes ao Alojamento Local, disse ainda não ter qualquer informação além do já transmitido após em reunião tida com senhora Ministra da Habitação, na AMP, aguardando-se a publicação da legislação, para que se possa averiguar a sua aplicação à nossa realidade._____

Sobre os procedimentos concursais para os vários chefes de divisão, em que estão envolvidos vários colaboradores da Câmara Municipal, disse ter sido constituído um júri para os procedimentos, totalmente externo à Câmara Municipal de Vale de Cambra, por uma questão de isenção e imparcialidade, sendo este composto por membros de várias Câmaras Municipais vizinhas que colaboram com a nossa, não interferindo nesta questão, porque somente aos respetivos júris dos procedimentos cabe responder, sendo a sua competência, unicamente, a de homologar a ata onde consta a respetiva decisão._____

Sobre as instalações sanitárias da Praia de Pontemieiro, respondeu que esta instalação está à responsabilidade da junta de freguesia, mas que, estando em causa a imagem do concelho, terá a mesma de ser alertada sobre o abastecimento de água e respetiva higienização._____

Deu nota que esteve na reitoria da Universidade do Porto, na comemoração e homenagem prestada ao Comendador Ilídio Pinho, pelos seus 60 anos de empresário e empreendedor, felicitando-o por esta homenagem feita por aquela Universidade; sobre a coleção de arte da Fundação passar ao lado de Vale de Cambra, conforme afirmou o senhor vereador Tiago Fernandes, disse não partilhar nem corroborar a afirmação feita,

pois que, essa comunicação foi feita em discurso, numa intervenção, sem ter sido estruturada, tendo sido posteriormente e devidamente colocada. _____

Quanto às memórias de vida respeitantes ao Sr. António Bernardo de Almeida Moreira, recentemente falecido, disse já ter sido feita uma entrevista no âmbito de um trabalho para memória futura, projeto “Memórias que inspiram”, esperando que o testemunho deixado por este nos últimos tempos da sua vida, possa ser inspirador para os vindouros. Em relação ao consultor na área cultural, disse não ter, no momento, dados sobre o ponto da situação relativamente ao processo de contratação, garantindo ao vereador que ainda não tinha sido apresentado formalmente à Câmara Municipal, o projeto cultural que envolve o Centro de Artes e Espetáculos, o que se espera venha a acontecer, assim que possível. _____

Quanto aos exemplares a adquirir da obra do prof. Alberto Bastos, disse ainda não ter sido equacionada a quantidade, sendo certo que os exemplares da obra serão para a Biblioteca Municipal, Bibliotecas Escolares e, se assim for entendido, para ofertas que se enquadrem dentro do espírito daquilo que é a obra do professor Alberto Bastos. _____

O vereador António Alberto Gomes, respondendo ao vereador Tiago Fernandes, informou que o Centro Cívico de Vila Chã possui o processo n.º61/19, validado pelos técnicos da Câmara Municipal quanto ao cumprimento das normas legais, tendo sido solicitados a todas as entidades, os respetivos pareceres por obrigação legal, contudo, sendo a autarquia a entidade que executa a obra, esta não carece de licenciamento municipal e, nem ele próprio, enquanto vereador com pelouro delegado, nem a Câmara Municipal, têm de fazer qualquer tipo de licenciamento. _____

O vereador Tiago Fernandes pediu a palavra e perguntou como iria ser realizada a passagem da coleção de arte da Fundação Ilídio Pinho por Vale de Cambra, dado que não existe um equipamento igual ao de S. João da Madeira, como é o Centro de Artes Oliva; perguntou novamente pelo Plano Estratégico para a Cultura, porque pretendia ter conhecimento do mesmo, enquanto membro do executivo, para que possa ser



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2023.04.18

ATA N.º 44,23

FL. N.º 172

[Handwritten signature]

interventivo na sua apreciação, antes da apresentação em concreto, **interrompendo, o Sr. Presidente disse** que ainda não foi apresentado à Câmara Municipal, órgão. _____

O vereador voltou a perguntar quantos exemplares da obra de Alberto Bastos irão ser adquiridos, bem como, qual é o ponto da situação da entrega da medalha de mérito, cuja atribuição foi deliberada em reunião da Câmara Municipal. _____

Por último pediu o ponto da situação relativamente à questão do Almeida & Freitas. _____

O **senhor Presidente** respondeu ainda não estar equacionado o número exato de exemplares da obra de Alberto Bastos, prestando essa informação assim que possível e que, quanto à coleção da Fundação IP, a questão ainda não tinha sido nem avaliada nem articulada, sendo também prestada informação assim que a mesma exista. _____

Sobre a questão relativa ao Almeida & Freitas, disse ainda não haver qualquer decisão, apesar da reunião tida, dado que não foi conclusiva, havendo ainda necessidade de formalizar procedimentos e propostas. _____

O **vereador Tiago Fernandes** voltou a falar da rápida manifestação de interesse por parte do Município de S. João da Madeira, na coleção de arte da Fundação IP e que Câmara Municipal de Vale de Cambra ficava a perder por inércia, apesar da obra ser da “terra”, de Vale de Cambra, disse; perguntou novamente sobre a possível data de entrega da medalha a Alberto Bastos e qual a agenda para a comemoração do 25 de abril, afirmando que no município vizinho, a agenda cultural tinha sido lançada há 1 mês e já se sabia o que iria acontecer mensalmente, não sendo na véspera. _____

O **Sr. Presidente** respondeu que as comemorações relativas ao 25 de abril estão a ser organizadas e acompanhadas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, evento ao qual a Câmara Municipal se associa, estando previsto um concerto no dia 24, dinamizado pelo Orfeão de Vale de Cambra, com o grupo convidado, Grupo Coral da Casa da Gaia, conforme já divulgado nas redes sociais, existindo um cartaz que englobará esse espetáculo, bem como o evento do dia 25 de abril, que será uma sessão realizada nos Paços do Concelho, durante a manhã. _____

2023.04.18

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia._____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

O Sr. Presidente, tendo em conta que o **Ponto 13 da Ordem do Dia**, respeita a assuntos da área financeira, e se encontra presente o chefe da DFP, Rui Valente, solicitou que o referido ponto **fosse analisado a seguir ao ponto 4**, tendo havido concordância de todos os presentes. _____

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2022: _____

---- **António Alberto Almeida Gomes** --- DFP ----

Pelo chefe da DFP- Divisão Financeira e do Património, Rui Valente, são remetidos os documentos de Prestação de Contas de 2022, conforme definidos no Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para efeitos da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações.

Intervenção do vereador do pelouro, António Alberto Gomes: _____

“Como julgo já ser do conhecimento de todos, os documentos aqui presentes e que são parte integrante deste ponto estão orientados para permitirem uma análise que contempla não apenas a execução orçamental do Município de Vale de Cambra mas que também visam dar informação sobre toda a sua situação económico-financeira, ao mesmo tempo que contêm outras considerações tidas como importantes nos termos das normas aplicáveis. _____

Sendo já o terceiro ano em que é utilizado o Sistema Nacional e Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a análise e comparabilidade ganha outra expressão. Essa análise, com base em todos os documentos de prestação de contas, baseia-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (GOP) - subdivididas em Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal - documentos apreciados e aprovados pela Câmara e Assembleia Municipais. São igualmente prestadas informações que têm o seu alicerce em documentos contabilísticos que possuem



características essencialmente de natureza patrimonial, económica e financeira, como sejam o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, entre outros. _____

Posto isto, quero dar relevo ao aumento do ativo face às contas de 2021 em mais de 114 mil euros, a diminuição do passivo em cerca de 29 mil euros e ao aumento no Património Líquido em cerca de 143.500 euros, oscilações cujo sentido se mantém face às contas apresentadas no ano transato. _____

Relativamente à execução orçamental, a receita viu a sua execução ultrapassar os 94%, arrecadando um valor superior a 28 milhões de euros, tendo em consideração a existência de um saldo de gerência de 2021 de cerca de 8 milhões e 850 mil euros. _____

No que toca à despesa orçamental, a mesma teve uma execução de cerca de 19 milhões e 140 mil euros, o que significou um aumento dos pagamentos efetuados face a 2021 no valor superior a 2 milhões e 37 mil euros. _____

No entanto, é de referir que em abril de 2022 foi concretizada a Delegação de Competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, com impactos nos rendimentos e gastos associados a esta nova competência do município no domínio da educação. Este impacto não preocuparia caso o envelope financeiro associado fosse o adequado. Esperamos que haja reformulação dos valores a transferir por parte da Administração Central dados todos os nossos reportes. _____

Devo ainda referir que a margem de endividamento do município já está num valor que ultrapassa os 13 milhões e 200 mil euros, e que, em 2022 foram amortizados 871.132,90 euros de empréstimos bancários. _____

Não obstante constituir um assunto objeto de agendamento posterior, como é informação que decorre da prestação de contas, informo que o resultado líquido do exercício foi positivo, no montante de 247.744,96€. De acordo com as regras contabilísticas, deverá existir deliberação no sentido da seguinte aplicação: _____

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 12.387,25€

2023.04.18

correspondente a 5% do resultado líquido; _____

- O restante valor, 235.357,71€, seja transferido para a conta 56 Resultados Transitados. _____

Concretizando, tendo em consideração todos os documentos relativos à prestação de contas do exercício 2022 que hoje aqui estão presentes, considerando também a indicação que este relatório e contas será objeto de parecer indubitavelmente positivo pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, é sem qualquer reserva que afirmo que este é um ponto que merece a aprovação unânime desta Câmara. Trata-se, no fundo, de avaliar uma prestação de contas, constituída por documentos que revelam uma atenção técnica inexcedível e uma gestão transparente.” _____

O Sr. Presidente deu a palavra aos restantes vereadores: _____

O vereador Frederico Martins iniciou a discussão, pedindo esclarecimentos relativamente à conta 62, que registou um aumento considerável em comparação com os valores do ano transato, o mesmo acontecendo com a rubrica trabalhos especializados, sendo de opinião que estes valores evidenciam um aumento bastante ponderador em termos de peso das rubricas daquilo que são as despesas da Câmara Municipal, perguntando se o valor inclui a prestação de serviços. Pretende ainda ser esclarecido sobre o número de alterações orçamentais permutativas modificativas realizadas, perguntando se não haveria outra forma de colmatar ou reduzir estas alterações sucessivas. _____

O Sr. Presidente respondeu dizendo, e não tecnicamente falando, disse, muitas das alterações surgem da imprevisibilidade da gestão, dado que a Câmara Municipal, não sendo uma empresa privada, não tem a noção de previsibilidade e, se, aquando da elaboração do orçamento existe uma verba que chegaria para um determinado fim, com o fator imprevisibilidade que pode advir de uma subida de preços, como é o caso dos combustíveis, da recolha do lixo, entre outras aquisições de bens e serviços onde o valor previsto pode não ser suficiente, o que acontece com frequência, pode acontecer, além de



[Handwritten signature]

que, inclusive, o próprio Orçamento é reforçado com o saldo de gerência do ano anterior.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao chefe da DFP, Rui Valente, presente na reunião para prestar os devidos esclarecimentos, o qual confirmou o referido pelo Sr. Presidente, acrescentando que as alterações modificativas são feitas com diferentes valores, tanto altos como baixos, prevendo-se que surgirá agora, uma situação que provocará certamente várias alterações modificativas, que é a transferência de competências do Estado para o Município, na área da Saúde, uma vez que existem questões que não eram conhecidas aquando do início do processo._____

O vereador Frederico Martins referiu-se ao saldo à ordem, “em caixa, na casa dos nove milhões e meio de euros e perguntou se era justificável ter esse valor à ordem, tendo em conta que os valores geridos pela Câmara Municipal, de despesa corrente foram anualmente, aproximadamente 4,1 milhões e de receitas sensivelmente de 4,3 milhões, considerando-se a regra de auto-investimento, logo aqui existiria equilíbrio, por outro lado, relativamente à taxa de execução do lado da receita verifica-se ser de 94,01% e por outro lado, existe o lado da despesa com somente 64,17%” e, dir-se-ia, em gíria popular, que a Câmara Municipal para receber é boa recebedora, mas para cumprir com a execução, fica aquém em relação à receita em si, pretendendo saber qual a justificação para esta “decalage”._____

O senhor Presidente referiu que um dos problemas com que os municípios se debatem é a taxa de execução, tendo nos últimos 3 ou 4 meses, reunido com o chefe da Divisão Financeira Dr. Rui Valente, no sentido de “pôr pressão” nesta execução que por sua vez “esbarra” na execução no “terreno” porque hoje não é fácil lidar com os empreiteiros que prestam serviço ao município sendo este, um problema transversal a vários municípios._____

Além disso, existe na economia portuguesa uma escassez de mão-de-obra na construção civil, especialmente a qualificada, havendo áreas críticas, sem capacidade de resposta, não havendo também capacidade de execução, por parte dos municípios._____

2023.04.18

Sobre o valor existente à ordem, disse já estar o mesmo comprometido em várias áreas, sendo equivalente a dinheiro em caixa, estando também cabimentado e muito dele afeto a um ou outro investimento, e, dando a palavra novamente ao Dr. Rui Valente este esclareceu que enquanto a execução de receita, esta é imediata, ou seja, existe um recebimento, por exemplo, o respeitante ao IMI, que é registado de imediato, enquanto as faturas, cujo valor existe cabimentado, é somente registado aquando do seu pagamento. O valor existente à ordem prende-se realmente com o facto da execução de algumas obras, para as quais tem de haver verbas disponíveis porque, a colocar, por exemplo, meio milhão num depósito a prazo a 12 meses, nesse período pode o mesmo ser necessário. Mais disse que, nesse sentido se encontra a estudar o Mercado, conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente. _____

O vereador Tiago Fernandes disse ter apreciado a prestação de contas de uma forma mais consciente do que fez em 2021, dado que, então, ainda não tinha o “à vontade” que agora tem na análise que fez às contas de 2022. Disse ser notório o impacto derivado da transferência de competências em relação aos gastos do município, não só a nível de gastos com pessoal, mas em relação aos procedimentos de refeições escolares, de transportes escolares, etc. Verificou-se um aumento nas rubricas com gastos com pessoal, aumento de serviços externos e também um aumento por parte dos rendimentos municipais, em particular pelas transferências por parte do Estado. Da análise a alguns valores, uma das coisas que o preocupa, disse, é a capacidade de execução orçamental por parte da Câmara municipal, no que diz respeito à receita total, conforme consta na página 21 da Prestação de Contas, podendo-se aí verificar a tendência da execução por classificação, a qual é muito baixa. _____

Referiu-se a um *Power Point* que se encontra ainda a elaborar o qual pretende que conste do ponto informações da Ordem do Dia, (tendo em conta a dinâmica de partilha de informações nesse ponto), onde o assunto é a empreitada de construção do LIDL que, a passos rápidos, faz, com um empreiteiro privado, tudo aquilo que a Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2023.04.18

ATA N.º 44/23

FL N.º 135

[Handwritten signature]

também com um empreiteiro privado, não consegue fazer, apesar da guerra da Ucrânia, do aumento de juros, da inflação e todos os problemas com a falta de mão de obra. _____

Referiu-se ainda à suspensão de sanções ao empreiteiro do Centro de Artes e Espetáculos, até 31 de maio, numa tentativa para que este termine todos os trabalhos, tendo sérias dúvidas que a obra termine nessa data, ficando, mais uma vez, esta Câmara Municipal “encurrada” pelos empreiteiros com quem trabalha, como no caso da empreitada da Escola EB1 de Vila Chã, na qual não se esperou o fim da litigância com o primeiro empreiteiro e se abriu outro procedimento, estando a obra com dois empreiteiros para ver quem é que a vai acabar. _____

Disse, fala-se da gestão prudente, gestão inteligente, ponderada e sensata com a qual partilha, mas esta capacidade de execução de despesas de capital não se pode apelidar de pouco, porque é mesmo insatisfatória e devia ser motivo de reflexão profunda do que se está a fazer, porque a percentagem é mesmo muito fraca. _____

Disse haver um Plano que foi a votos, com uma visão para Vale de Cambra, assente em princípios basilares, destacando o Plano Plurianual de Investimento com taxas de execução final medíocres, dando a exemplo, o setor de saneamento com 30%, porque há zonas no concelho que não têm saneamento e a população continua sem saber quando vai ter saneamento, tendo a Câmara Municipal autorizado a realização de obras de determinada dimensão, como o Centro Social e Paroquial de Arões, sem este ter essas condições. _____

Disse lembrar-se que no verão de 2021, se espalharam pelo concelho placas identificando investimento em saneamento e estão todas essas obras encalhadas, o que considera ser motivo de reflexão. _____

Falando em percentagens, mencionou, a nível da cultura e, se se pretende colocar Vale de Cambra no mapa nacional na área da cultura, dada uma riqueza muito interessante que deve ser explorada, 33,24%; na área do desporto, uma área fundamental com projetos com os quais também se identifica, e referidos pelo vereador André Silva, 41% e depois,

na questão do turismo que é um pelouro do senhor Presidente, 28,38%, sendo extraordinário como a Câmara Municipal não consegue um impacto imediato de estar acima dos 50% em coisa nenhuma.-----

Na questão da cultura os 7% que depois se vão desconstruir, destacam-se as festas do Município e de Santo António e as festividades ligadas ao mesmo, achando que se deve refletir e pensar o que se quer para Vale de Cambra: se é uma perda total para a concorrência direta às Comissões de festas por todo o concelho ou se temos de complementar essas festas e temos de dar esse apoio, dado que investimos este ano mais de duzentos mil euros nas festas de Santo António e atribuímos às festas das freguesias duzentos e picos euros.-----

De seguida, e tendo em conta obras em curso, perguntou o ponto da situação do Centro de Meios Aéreos de Lordelo e demonstrou a sua preocupação pelo decorrer da obra do Centro de Artes e Espetáculos, cujo atraso vai para lá do razoável, o que poderá ter um grande impacto nas finanças municipais.-----

Acrescentou que a questão da Prestação de Contas é importante por ser através desta que se transmite à população o que “queremos fazer” e como se concretiza, afirmou. Em muitas reuniões tem referido que há mérito em muita coisa, mas também que temos de corrigir algumas coisas, temos de deixar o critério de adjudicar ao preço mais baixo, porque em alguns dos procedimentos públicos, a Câmara sabe fazer isso e noutros a postura é a do preço mais baixo e depois acontece o que está a acontecer neste momento, esperando que em 2023, o mesmo não aconteça com a Estratégia Local de Habitação. Para o efeito, existem mais de três milhões e meio neste ano e, se numa obra de dois milhões, como a do Centro de Artes e Espetáculos, se regista uma demora como a que tem sido registada, preocupa-o a demora que poderá ocorrer no procedimento da Estratégia Local de Habitação, que também tem financiamento europeu e, se não houver uma execução adequada, pode-se perder o financiamento, apesar de concordar que tem de haver prudência.-----



[Handwritten signature]

Frisa que deve haver uma grande atenção em relação ao PRR que está a decorrer e ao próximo Quadro Comunitário que está para arrancar pois que, dada a dificuldade em executar obra, se está a propor fazer muita obra, ou seja, é uma quantidade significativa de investimento, questionando se há a noção do risco que se está a correr face à capacidade em executar, tendo em conta o histórico. _____

O Sr. Presidente agradeceu a preocupação do vereador Tiago Fernandes, reafirmando que tanto na execução como na capacidade de execução da Câmara Municipal no seu todo, quer realçar o esforço dos técnicos na fiscalização da obra, que no dia a dia pressionam os empreiteiros, como ele próprio também o faz, no sentido de que as obras sejam executadas. _____

Disse não fazer sentido, ter uma proposta de preço, na realidade, mais baixa e entregar o serviço ou empreitada a um empreiteiro que dá o preço mais alto, sendo entendimento, espírito, fazer o mais possível, pelo menor preço possível, existindo, ainda, a jurisprudência que desaconselha a execução de obras por essa via, principalmente as obras inseridas em programas comunitários, onde a tendência é acelerar o processo e fazer entrega da obra o mais rápido possível, não sendo o procedimento com prévia qualificação, geralmente, o acolhido pelos técnicos, dada a tramitação ser mais demorada. _____

O país confronta-se com falta de técnicos das várias especialidades e deu a exemplo, a contratação de técnicos estrangeiros nos concursos da área metropolitana porque em Portugal há um défice de mão-de-obra especializada, sendo essa a realidade tanto no Porto como em Lisboa e outros municípios, e, apesar das equipas técnicas largas e robustas, há dificuldade em encontrar resposta para os problemas do dia a dia. _____

O vereador Tiago Fernandes referiu que ainda bem que realçou os técnicos que fazem a fiscalização das obras, porque a Câmara municipal tem bons técnicos, nunca disse o contrário, mas lembra que, e a título exemplificativo, ainda há pouco defendiam a aplicação de sanções a empreiteiros, em concreto ao do Centro de Artes e Espetáculos e o

Sr. Presidente pediu a esta Câmara Municipal, autorização para essa aplicação, deliberação tomada que não foi cumprida, pedindo posteriormente, a sua suspensão até 31 de maio. _____

Sobre a realidade que o Sr. Presidente quis fazer parecer, respeitante ao preço mais baixo, deu o exemplo da mesma empreitada que foi lançada por três milhões e setenta e cinco mil euros, apesar de todos terem consciência de que a mesma no final vai ficar num valor muito superior, sendo essa a diferença que pode fazer com que determinado empreiteiro concorra ou não, porque um valor base um pouco superior, já o pode levar a concorrer, sendo este um exemplo do que poderia ter sido feito, tendo em conta a obra a executar. _____

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 33.º aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano 2022 e remetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Voto contra pois a prestação de contas de 2022 são reveladoras de uma autarquia sem rumo, sem estratégia e sem capacidade de execução dos poucos projetos a que se propõe. O atraso inqualificável nos investimentos estratégicos do Município de Vale de Cambra são o espelho de uma autarquia inerte. Os custos fixos, fora a questão da transferência de competências, aumentam e demonstram as minhas preocupações no que diz respeito à sustentabilidade das contas públicas. Por fim, uma execução da despesa de capital de 28,02% não é, simplesmente, aceitável." _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: "Voto contra em conformidade com o alinhamento do voto tido no ato da votação do orçamento, reforçado pela baixa taxa de execução do lado da despesa em apenas 64,17%" _____



2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO, APÓS APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE 2022: _____

--- Processo Medidata N.º 7579/23 – António Alberto Gomes – DFP ---

Transcreve-se a informação de 12 de abril de 2023, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente: _____

“Em conformidade com as demonstrações financeiras apresentadas nas Contas de 2022, foi apurado um Resultado Líquido do Exercício no valor de 247.744,96€. _____

Assim, propõe-se que o resultado líquido do exercício, tenha a seguinte aplicação: _____

- Constituição de reservas legais no montante de 12.387,25€ correspondente a 5% do resultado líquido; _____
- Transferência do valor restante, 235.357,71€ para a conta 56 Resultados Transitados. _____

Este procedimento deve ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo.” _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no ponto 2.7.3 da versão atualizada do POCAL, conforme informação da DFP. _____

3. PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO PLANO INERENTE AO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL): _____

--- Processo Medidata N.º 7580/23 – António Alberto Gomes – DFP ---

Transcreve-se a informação de 12 de abril de 2023, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente: _____

“Tendo presente a alteração à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto presente no artigo 297.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018, e relativamente ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, o seu no 6.º passa a ter a seguinte redação: “A câmara municipal pode propor à assembleia municipal a suspensão da aplicação do Plano se, após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o município cumpre, a 31 de

dezembro do ano anterior, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”. _____

Em conformidade com tal prerrogativa, e conforme documentos presentes na prestação de contas, este Município cumpre a 31 de dezembro de 2022, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo que se sugere proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal para suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL. Acrescenta-se, a título informativo, que o contrato em questão tem a data de 16 de novembro de 2012, com um prazo de 14 anos, tendo sido visado pelo Tribunal de Contas a 5 de fevereiro de 2013.” _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, remetendo-o à Assembleia Municipal, de acordo com a informação da DFP. _____

4. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA: _____

--- Processo Medidata N.º 7524/23 – António Alberto Gomes – DFP ---

Transcreve-se a informação de 12 de abril de 2023, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente: _____

“O artigo 6.º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro estabelece a exigência de emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença. O n.º 2 do artigo supra referido refere que o órgão executivo pode excecionalmente autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e avença, em termos a definir na portaria prevista no número anterior, desde que, a par do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço. _____



[Handwritten signature]

Adicionalmente, o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio determina que A emissão de parecer favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos: _____

a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; _____

b) Existência de cabimento orçamental; _____

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável; _____

O artigo 4.º da portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, determina que o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer. _____

Determina também que a autorização genérica deve especificar o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar. _____

Acresce que, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, o Presidente da Câmara é competente para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 149.639,37€, sendo que lhe foram delegadas competências por deliberação de 20 de outubro de 2021 para autorizar a aquisição de bens e serviços até ao limite de 748.196,85€. _____

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços de tarefa e avença e / ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, com efeitos a 1 de janeiro de 2023 e desde que se verifique o enquadramento nos seguintes parâmetros: _____

a) O contrato não ultrapasse o montante de 748.196,85€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

b) O objeto do contrato se enquadre numa ou várias das seguintes situações de prestação de serviços:_____

Workshops, oradores, espetáculos, pirotecnia;_____

Cobertura fotográfica, videográfica;_____

Avaliações e perícias;_____

Consultoria, auditoria;_____

Laboratório;_____

Pareceres;_____

Inspeções;_____

Ações de formação;_____

Segurança, vigilância;_____

Reparações, manutenções;_____

Limpeza, desinfecções, fumigações;_____

Serviços médicos e de primeiros socorros;_____

Projetos e estudos de arquitetura e/ou engenharia;_____

Jardinagem;_____

Outras situações equiparáveis, complementares, similares e afins às referidas anteriormente._____

c) O número máximo de contratos realizados ao abrigo da autorização de dispensa de parecer prévio não poderá ultrapassar 1.000 por ano. “_____

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores. _____

O vereador Tiago Fernandes disse dar autorização para manter a Câmara Municipal ágil e que o faz sem problema, contudo, apesar da confiança existente, quer perceber o que vai ser implementado e que, tal como era enviada a listagem de pagamentos, bem como a listagem de processos de obras relativa aos despachos do senhor Vice-Presidente, o Sr. Presidente passava a informar o órgão, Câmara Municipal, dos procedimentos que aprovar ao abrigo desta autorização. _____

O Sr. Presidente esclareceu que esse procedimento já se encontrava a ser realizado, sendo esta uma proposta de cariz técnico, legal e não político, pedindo ao chefe da Divisão Financeira e do Património, ali presente, que esclarecesse os vereadores. **No uso da palavra**, este informou que desde 2015 existe esse procedimento legal, sendo alterado



pelos vários Orçamentos de Estado anuais. No orçamento de Estado para 2023 não foi prevista a mesma prerrogativa dos anteriores, facto que poderia fazer perigar alguns prazos, daí a atual proposta técnica. _____

O vereador **Frederico Martins** compreendeu a explicação dada pelo chefe da DFP e, desde que seja dada uma informação quinzenal para conhecimento, nada tem a opor.

O vereador Tiago Fernandes disse que entendeu a explicação, mas como não sabe quais são os contratos que o senhor Presidente vai assinar, dado que este não os comunica apesar de no pedido de informação feito e desta existir no portal, esta seria uma via mais transparente, mas que em abstrato não consegue dar o seu voto favorável apesar de não ser contra. _____

O Sr. Presidente referindo que será prestada a informação devida, colocou o ponto à votação. _____

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, conceder parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços de tarefa e avença e /ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, com efeitos a 1 de janeiro de 2023 e desde que se verifique o enquadramento nos parâmetros referenciados na informação técnica da DFP, devendo esta Divisão informar mensalmente a Câmara Municipal, sobre os contratos celebrados no âmbito da presente autorização. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Apenas voto contra porque não consigo votar favoravelmente a atribuição de parecer favorável em abstrato. _____

Conforme acordado no início do POD, o Sr. Presidente colocou à consideração dos presentes, o Ponto 13. _____

13. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA: _____

|AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, COM RECURSO A SENSORIZAÇÃO, IOT E MODELOS DE INTELIGÊNCIA | _____

---- Processo Medidata n.º 6189/23 --- António Alberto Gomes – DFP ---

Face à informação prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira, relativamente ao projeto “Avaliação do estado de saúde mental de crianças, adolescentes e jovens, com recurso a sensorização, IoT e modelos de inteligência” e à aquisição de serviços para o seu desenvolvimento, foi prestada pelo chefe da DFP, Rui Valente, a seguinte informação: ____

“Exmº Sr. Presidente, não obstante a existência de fundos disponíveis e cabimentação para 2023, dado que é um projeto plurianual, torna-se necessário que o mesmo esteja previsto em sede de plano de atividades para anos futuros. _____

Nesse sentido, efetua-se alteração orçamental modificativa que se anexa e que deve ser apreciada em Câmara Municipal e aprovada em Assembleia Municipal.” _____

Chegou à Reunião, durante a discussão do ponto, o vereador José Alexandre Pinho.

O Sr. Presidente esclareceu que a presente alteração orçamental modificativa se relacionava com a aquisição dos serviços “Avaliação do estado de saúde mental de crianças, adolescentes e jovens, com recurso a sensorização, iot e modelos de inteligência” para uma candidatura no âmbito do PRR, **dando de seguida a palavra ao Dr. Rui Valente**, que referiu existirem duas formas para concretizar o presente processo, podendo ser pedida à Assembleia Municipal a aprovação da plurianuidade da despesa do procedimento, ou através da realização de uma alteração orçamental modificativa; referiu, assim, optar-se por esta última porque, sendo uma ação financiada, seria mais visível em termos de contratação pública e da própria candidatura que, não só teria repartida a despesa plurianual, como também a receita plurianual. _____

O vereador Tiago Fernandes acrescentou que este processo também se relaciona com o Plano de Ação das Comunidades desfavorecidas e fez votos de que, tendo em conta ser um projeto interessante para todo o território, seja feito um concurso e seja selecionada mais uma empresa que efetivamente faça as coisas a tempo e horas e que gere impacto porque este projeto é particularmente interessante para o município, sendo um daqueles projetos que, num contexto nacional, Vale de Cambra se poderia afirmar. _____



ATA N.º 44 / 23

FL. N.º 180

2023.04.18

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

O vereador **Frederico Martins** fez votos de que o projeto tenha os frutos devidos e, nesse sentido, será bem-vindo. _____

Aquando da votação, tendo em conta a intenção de voto contra, o vereador **Tiago Fernandes** referiu que todo o procedimento associado teve um circuito em termos de informação e, por isso, tendo sido prestadas informações no processo por uma das chefias de divisão nomeadas em regime de substituição e, enquanto a entidade fiscalizadora, que é o Tribunal de Contas, não responder e, enquanto os prazos não decorrerem, reitera o que disse na última reunião no período de antes da ordem do dia, ou seja, quer ele quer o vereador **Frederico Martins** mantém a sua posição de voto contra, apenas com esse sentido, não havendo nenhuma atitude persecutória junto das chefias, mas sim, por uma questão de conforto numa situação que deve existir no ato de deliberar, enquanto as instâncias que foram convidadas a se pronunciarem não o fizerem, e enquanto não se sanar o vício. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores **Tiago Fernandes** e **Frederico Martins**, deliberou, por maioria, submeter a presente alteração orçamental modificativa, à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 25 do RJAL e demais legislação, conforme informações prestadas no processo. —

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em

regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”. _____

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22. _____

O Sr. Presidente agradeceu a presença e dispensou da reunião o chefe da DFP, Rui Valente, dando continuidade à ORDEM DO DIA. _____

5. RESCISÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM LUÍS VASCO DE ALMEIDA E COSTA – LOJA DE NOVIDADES, PARA A COBRANÇA DE FATURAS DE ÁGUA: _____

--- Processo Medidata N.º 373/23 – José Alexandre Pinho – DASU ---

Transcreve-se a informação de 12 de janeiro de 2023, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano: _____

“No seguimento de deliberação proferida pela Câmara Municipal em reunião de 26-11-2001, foi celebrado protocolo estabelecendo os termos e condições para a cobrança de



faturas de consumo de água entre o Município e Luís Vasco de Almeida e Costa – Loja das Novidades. _____

Vem agora o outorgante Luís Vasco de Almeida e Costa – Loja das Novidades, informar que pretende pôr-lhe termo, por o mesmo ter deixado de se justificar, face ao baixo número de recibos que atualmente está a cobrar. _____

O protocolo em apreço contém uma cláusula de renovação automática, por períodos de 5 anos, nos termos da qual a renovação do mesmo ocorreria a 20-2-2023, por não ter ocorrido a denúncia com a antecedência de 60 dias. _____

No entanto, apesar de não ter sido observado o pré-aviso de 60 dias pelo outorgante Luís Vasco de Almeida e Costa – Loja das Novidades, entende-se que o protocolo poderá sempre ser dado sem efeito por acordo entre as partes, por inutilidade superveniente, em face do número exíguo/insignificante de cobranças atualmente efetuadas, considerando que daí não resulta qualquer prejuízo para o interesse público. _____

Nestes termos, entende-se que caberá à Câmara Municipal, que deliberou autorizar a cobrança das faturas de consumo por Luís Vasco de Almeida e Costa – Loja das Novidades, apreciar e deliberar sobre a revogação do protocolo por acordo entre as partes.” _____

Transcreve-se a informação de 10 de abril de 2023, prestada pelo Chefe da DASU em RS, Pedro Valente: _____

“No seguimento do pedido efetuado pelo Ex.mº Sr. Luís Vasco de Almeida e Costa a solicitar a rescisão do protocolo celebrado com a Câmara Municipal, por deliberação proferida em reunião de 26-11-2001, para a cobrança de faturas de consumo de água entre o Município e Luís Vasco de Almeida e Costa – Loja das Novidades. _____

Durante este período e até ao mês em que a empresa Luís Vasco de Almeida e Costa – Loja das Novidades solicitou o pedido de rescisão, foi cumprindo as condições estabelecidas e efetuadas com zelo profissional. _____

Face ao exposto e tendo em consideração a informação da Dra Isabel mariano, proponho

2023.04.18

a rescisão do contrato celebrado com a empresa Luís Vasco de Almeida e Costa – Loja das Novidades, com efeitos à data do pedido.” _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, dar sem efeito, por inutilidade superveniente, do protocolo celebrado entre o Município e Luís Vasco de Almeida e Costa – Loja das Novidades, no âmbito da cobrança de faturas de consumo de água, considerando não haver prejuízo para o interesse público, conforme as informações prestadas no processo. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. _____

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do



despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.“ _____

6. EMPREENDIMENTOS DE CARÁTER ESTRATÉGICO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO EQUIPAMENTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E IDENTIFICADOS NA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO: _____

--- Processo Medidata N.º 7452/23 – Presidente da Câmara Municipal – DPAGU ---

Transcreve-se a informação de 11 de abril de 2023, prestada pelo Chefe da DPAGU, Armando Ribeiro e pela técnica, Catarina Freitas: _____

“1 – Enquadramento dos imóveis na Estratégia Local de Habitação para o Município de Vale de Cambra (ELH VC) _____

O 1.º Direito, programa de apoio ao acesso à habitação, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada. _____

O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. _____

Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.

O financiamento do Programa 1.º Direito foi reforçado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e passou a conceder apoios a fundo perdido, quando cumpridos os requisitos das candidaturas no âmbito do PRR. _____

Podem beneficiar do programa todas as pessoas que vivam em condições indignas e que estejam em situação de carência financeira. _____

O Município de Vale de Cambra, por forma a ser elegível ao programa, elaborou a Estratégia Local de Habitação para o Município de Vale de Cambra (ELH VC). _____

2 - Identificação dos imóveis e função social a desempenhar -----

Na ELH VC estão previstas obras de reabilitação de 7 escolas inativas, procedendo-se à alteração de uso de génese para uso habitacional, por forma a albergarem agregados familiares identificados pela C.M. - DASE, em atual situação de insalubridade e insegurança ou em situação de precariedade, uma vez que estes residem em sítios sem condições mínimas de habitabilidade e/ou sem segurança estrutural, o que não lhes permite auferir de condições dignas. -----

As escolas inativas identificadas são: Escola das Baralhas, Escola de Cavião, Escola da Lomba, Escola de Merlães, Escola de Pintalhos, Escola de Santa Cruz e Escola de Vilar. ____

Desde a elaboração da ELH VC e, face às dinâmicas económicas e sociais, entretanto ocorridas, o número de famílias em situação de carência habitacional aumentou, tendo sido identificadas as novas carências habitacionais no Concelho, notando-se a necessidade da identificação de mais imóveis para dar resposta às carências mencionadas, pelo que se propõe a integração de mais duas escolas inativas: a Escola de Cabanelas e Escola de Ervedoso. -----

Assim, prevê-se que estes 9 imóveis, após reabilitação, permitam melhores condições de vida a 10 agregados familiares, designadamente 25 pessoas, tal como demonstrado na Tabela 1. -----

Tabela 1 - Tipologia dos imóveis e número de pessoas que beneficiarão da reabilitação destes

Escola inativas	Tipologia proposta	N.º Pessoas do Agregado Familiar
Escola das Baralhas	T2	3
Escola de Cavião	T1	2
Escola da Lomba	T1	1
Escola de Merlães	T3	3
Escola de Pintalhos	T3	4
Escola de Santa Cruz	2 T2	2 + 2
Escola de Vilar	T3	5
Escola de Cabanelas	2 T1	1 + 1
Escola de Ervedoso	T1	1



[Handwritten signature]

3 - Enquadramento dos imóveis no Plano Diretor Municipal (PDM) _____

Na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM), todas as escolas mencionadas estão em Solo Urbano, mas em categorias diferentes, tal como visível no Anexo do presente documento, ou seja: _____

a) A Escola de Cabanelas e a Escola de Cavião estão classificadas na categoria de Área Urbanizada - Tipo III; _____

b) A Escola da Lomba, a Escola de Merlães, a Escola de Pintalhos, a Escola de Santa Cruz, a Escola de Vilar e a Escola de Ervedoso estão classificadas na categoria de Equipamento - Ensino; _____

c) A Escola das Baralhas está classificada na categoria de Equipamento - Outro. _____

4 - Imóveis de carácter estratégico _____

De acordo com o PDM, 7 dos 9 imóveis acima referenciados estão classificados em área de equipamento, no entanto, estes, de acordo com artigo 101.º-B do regulamento do PDM, podem, desde que declarados empreendimentos de carácter estratégico, ser afetos a outros fins, nomeadamente, empreendimentos de habitação social. _____

Assim, solicitamos que a C.M. delibere no sentido de considerar a reabilitação destes imóveis (Escola de Ervedoso, Escola da Lomba, Escola de Merlães, Escola de Pintalhos, Escola de Santa Cruz, Escola de Vilar e Escola das Baralhas) como empreendimentos de habitação social de carácter estratégico, sendo reconhecido o interesse público estratégico, nos termos do artigo 101.º-B do regulamento do PDM. _____

A reabilitação física e funcional destes imóveis não provoca cargas funcionais incompatíveis com as infraestruturas públicas e não põe em causa a imagem do território em termos de integração urbanística e paisagística. Pelo contrário, vêm dignificar imóveis existentes degradados e que em tempo cumpriram uma função associada ao ensino. _____

Para efeitos de avaliação ambiental estratégica a C.M. qualifica a reabilitação destes imóveis como "Empreendimentos Estratégicos". _____

2023.04.18

Este reconhecimento, de interesse público estratégico deve ser deliberado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 101º-B do regulamento do PDM.” _____

O Sr. Presidente informou que no decorrer da revisão do PDM que está a decorrer, os locais onde estão implantadas as escolas estão identificados como área de equipamento de ensino e, para lhe dar outro destino, se terá de reconhecer o interesse estratégico, sendo esse o principal motivo da presente proposta, tendo o assunto sido abordado perante a CCDRN, que aconselhou a apresentar o assunto em reunião. _____

O vereador Frederico Martins perguntou se existiam outras alternativas porque numa ótica conservadora, aquele estabelecimento de ensino, aquela escola primária com aquelas características típicas, onde os habitantes locais recordam a professora primária, seria de manter por ser uma identidade com que todas as pessoas se identificam nas respetivas localidades. Questionou, e porque não, adequá-las ou mesmo readapta-las a atividades culturais e recreativas no lugar onde existem, em vez de adaptá-las no âmbito da Estratégia Local da Habitação? Sabe que algumas são muito pequenas, carecem de grandes intervenções, muitas delas têm paredes de alvenaria e carecem de certificação energética, conforme é exigido pelo PRR. Em sua opinião, as escolas deviam manter a sua identidade, podendo-se optar pela construção modular, onde facilmente se faz de um T1, a um T3, com custos muito inferiores ao de uma reabilitação integral, o que seria uma solução diferente, apesar de entender a opinião da CCDR Norte. _____

O senhor Presidente disse que a CCDR não está a sugerir retirar a identidade ao edifício, mas a sugerir que este é o procedimento adequado para que o imóvel seja destinado a outra utilização, acrescentando que a antiga escola de Cavião estava completamente degradada, sem portas e janelas há longa data, achando que se deve dar alguma dignidade e utilidade ao espaço, o mesmo acontecendo com a de Cabanelas que está completamente abandonada desde o tempo em que iniciou funções nesta Câmara Municipal, sendo um gosto para si, poder dar-lhe uma utilidade digna para as pessoas,



ATA N.º 44 / 23

FL. N.º 184

2023.04.18

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

sendo nelas que estão focados, nas pessoas que precisam de um espaço para viver e viver com dignidade. Disse estarem fechadas e sem utilidade, as escolas de Ervedoso, a escola de Merlães e a de Pintalhos que sofreu um incêndio em 2016, achando ser esta uma utilização mais digna, feita a pensar nas pessoas que precisam de habitação com dignidade. A preocupação com a habitação devia ser geral e deviam todos estar todos imbuídos deste espírito, apesar do associativismo ser importante, mas para as associações já existem alguns espaços cedidos e aproveitados, outros abandonados, sendo o mais importante, dar dignidade a estes imóveis, dando também, assim, às pessoas, a hipótese de viver nestes espaços.-----

O vereador Tiago Fernandes afirmou ter presente a visão do edificado escolar e concordar com uma intervenção nas escolas, lembrando a de Cabanelas, que está numa situação muito desagradável. Disse que a questão pode ser vista por dois prismas: por um lado, existe a intervenção no edificado escolar ao qual se pretende dar uma utilização e num segundo prisma, edifícios que estão em território onde se justifica destiná-los à comunidade e aí, em sua opinião, seria de ponderar se faria sentido apresentar alternativas à utilização do edificado escolar. Contudo, partilha da visão da sua requalificação, dado que o edificado está abandonado há décadas, para que desta forma possa ganhar uma nova vida achando que se pode fazer uma ponderação na sua globalidade.-----

O vereador António Alberto Gomes frisou que este tipo de procedimento teria de ser realizado, dado que no PDM, este edificado se encontrava em área de educação, o que terá de ser alterado, para posteriormente se poder habilitar o espaço a outro fim, seja ele qual for. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 101º-B do regulamento do PDM, o reconhecimento do interesse

público estratégico dos edifícios respeitantes a 7 escolas inativas, denominadas Escola de Ervedoso, Escola da Lomba, Escola de Merlães, Escola de Pintalhos, Escola de Santa Cruz, Escola de Vilar e Escola das Baralhas, para efeitos da sua reabilitação como empreendimentos de habitação social de carácter estratégico, nos termos das informações prestadas no processo. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”. _____

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” _____



7. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA – AUTO DE MEDIÇÃO

N.º 40: _____

--- Processo Medidata N.º 7610/23- Presidente da Câmara Municipal – DOME ----

Presente o Auto de Medição n.º 40 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira Biscaia, e da Câmara Municipal, Paulo Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos treze dias do mês de abril de 2023, que correspondem ao valor de 78.592,74€ (setenta e oito mil quinhentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. Por informação de 13/04/2023 do téc. sup. da DOME, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. _____

Existem Fundos Disponíveis no mapa aprovado a 06/04/2023, conforme informação da DFP, de 13/04/2023. _____

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores. _____

O vereador Tiago Fernandes perguntou se neste auto estava somente vertido trabalho executado ou também contemplava equipamento fornecido para depósito e, sendo a taxa de execução da obra 78,45%, pediu informação sobre se a mesma se irá concluir até 31 de maio, atingindo os 100% e qual a data marcada para o executivo visitar a obra. _____

O senhor Presidente respondeu que comunicou ao empreiteiro que a data final de execução da obra, era o dia 31/05/2023, sendo com base na deliberação e face ao que está escrito, aplicadas sanções a partir de 1 de junho. Quanto ao presente Auto, devemos respeitar a informação constante do mesmo, prestada pela Fiscalização. _____

O vereador Tiago Fernandes voltou a questionar os valores de trabalhos feitos e equipamentos para depósito existentes no auto, tendo em conta que os dois últimos autos foram aprovados com trabalhos feitos e equipamento em depósito. _____

O senhor Presidente respondeu que de momento a informação que possui é a constante do Auto e que, devemos esperar até final de maio para se verificar o que é que vai

acontecer porque houve uma suspensão e não revogação da sanção, colocando o ponto à votação. _____

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 40 de trabalhos realizados pela empresa Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 78.592,74€ (setenta e oito mil quinhentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos) s/ IVA , conforme as informações constantes do processo. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta. _____

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas. “ _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada. _____

Declaração de voto do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP: “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação, bem como o Parecer emitido pela CCDR Centro. _____

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica



[Handwritten signature]

para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto." _____

8. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: _____

Processo Medidata n.º 7612/23 – Presidente da Câmara Municipal – DPOGU - DASE--
Foi prestada a informação conjunta de 13 de abril de 2023, subscrita pelo Chefe da DPAGU, Armando Ribeiro e pela técnica, Catarina Freitas, pela chefe da DASE, Paula Ferreira e pela técnica Catarina Azevedo que fica apensa à ata, na sua íntegra, transcrevendo-se apenas a introdução do assunto: _____

“O 1.º Direito, programa de apoio ao acesso à habitação, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada. _____

O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. _____

Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo. O financiamento do Programa 1.º Direito foi reforçado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e passou a conceder apoios a fundo perdido, quando cumpridos os requisitos das candidaturas no âmbito do PRR. _____

Podem beneficiar do programa todas as pessoas que vivam em condições indignas e que estejam em situação de carência financeira. _____

O Município de Vale de Cambra, por forma a ser elegível ao programa, aprovou e, posteriormente, remeteu ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a sua Estratégia Local de Habitação, na qual estão sinalizadas as situações de carência

habitacional existentes no seu território e definidas as soluções habitacionais nas quais se devem enquadrar todos os pedidos de apoio ao abrigo 1.º Direito. _____
(...)” _____

O Sr. Presidente referiu que, face à anterior proposta sobre o assunto, foi alterado o número de pessoas e famílias abrangidas, esperando-se, com a presente alteração, que os projetos abrangam 125 famílias, 254 pessoas, através de um alargamento da tipologia dos fogos associados à Estratégia Local de Habitação, que decorre da legislação associada, mantendo-se o foco nas pessoas. _____

O vereador Frederico Martins disse ser preocupante, Vale de Cambra não possuir condições dignas de habitação, constatando, segundo os dados prestados pelos serviços que contribuíram para esta análise, que existem 125 famílias identificadas, sendo necessário criar 125 fogos entre 2023-2025. Perguntou, face aos valores que estão nas tabelas, se o montante previsto em 2023, já é para aplicar em termos físicos e como é que a Câmara vai fazer a gestão deste valor, por considerar ser muita obra para gerir e controlar. _____

O Sr. Presidente respondeu que a gestão não será realizada pela Câmara Municipal, mas sim pelos privados, tendo a Câmara Municipal se disponibilizado a colaborar e ajudar, conforme referido nas sessões de esclarecimentos realizadas, à semelhança do que vai ser feito nos restantes municípios. _____

O vereador Frederico Martins, tendo em conta alguma dificuldade por parte dos privados em lidar com estas situações, perguntou se iria existir um gabinete de apoio a estas pessoas que vão fazer estes procedimentos, dada a inerente burocracia e alguma iliteracia nestes assuntos. _____

O Sr. Presidente informou que a questão do apoio aos particulares envolvidos no processo, ainda não ocorreu, sendo de equacionar recorrer-se a uma entidade externa para uma prestação de serviços, caso se verifique ser possível enquadrar no investimento essa despesa, que é do privado. _____

ATA N.º 44 / 23FL N.º 187

2023.04.18

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

O vereador **Tiago Fernandes** enalteceu o trabalho da Estratégia Local de Habitação e do 1.º Direito, projetos dinamizados nas Freguesias em todo o concelho, que pode ter um impacto muito interessante no território de Vale de Cambra, deixando uma nota sobre o esforço na execução do que se está a propor, face à dimensão do Município, esperando que a Câmara Municipal o consiga fazer, porque Vale de Cambra carece dessa intervenção. Perguntou se a Junta de freguesia de Macieira de Cambra e a Junta de Freguesia de Rôge vão ser os promotores dos projetos ou vão pedir à Câmara para fazer a candidatura. _____

O Sr. **Presidente** respondeu que seriam as Juntas de Freguesia a ter o papel de promotores no processo. Contudo, recentemente, a Junta de Freguesia de Macieira de Cambra veio manifestar vontade em fazer um contrato de comodato com a Câmara Municipal para que seja esta a promotora da candidatura. _____

O vereador **Tiago Fernandes** perguntou se o contrato de comodato teria de ser aprovado em Assembleia de Freguesia e se tinha sido comunicado à Câmara Municipal que existia uma maioria assegurada nessa Assembleia para defender a decisão, uma vez que se está a referir que a Freguesia de Macieira de Cambra seria a entidade promotora. _

O Sr. **Presidente** esclareceu que a Junta de Freguesia de Macieira de Cambra comunicou à Câmara Municipal a sua vontade, o seu interesse na reabilitação de um fogo, para que a Câmara Municipal faça a candidatura previamente ao contrato de comodato. _____

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, aprovar a atualização da ELH – Estratégia Local de Habitação para o Município de Vale de Cambra, conforme tabela apresentada pela DPOGU e DASE, nos exatos termos das informações prestadas no processo, submetendo o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em

regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”. _____

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” _____

9. MARCHAS INFANTIS 2023: APOIO FINANCEIRO: _____

Processo Medidata n.º 7115/23 – Mónica Seixas – DCDT--

Transcreve-se a informação de 4 de abril de 2023, prestada pela Assistente técnica, Ana Maria Pinho: _____

“No âmbito do projeto “Marchas Infantis 2023” foi proposto a diversas entidades e associações a realização de determinadas atividades inerentes à concretização da sua presença nas marchas infantis, nomeadamente coreografias, arcos e fatos. _____



Relativamente às coreografias, o valor hora proposto foi de 15.00 €, importância a pagar às coreógrafas pelo serviço. O valor integral proposto foi calculado tendo em consideração o número de participantes e o número total de horas previstos para o ensaio da marcha, conforme mapa em anexo. As que não assumiram esta tarefa, a Câmara Municipal vai suportar diretamente os custos com as coreógrafas. _____

No que diz respeito aos arcos o valor proposto foi de 5,00€ por participante, valor de mercado. _____

Para os fatos foi calculado tendo como base o valor de 35,00 € por fato, valor de mercado.

Desta forma propõe-se a atribuição de subsídio: _____

- À Associação de Pais do Centro Escolar de Arões – Junqueira, (...) no valor de 540,00€, para assumirem a coreografia e a execução dos arcos; _____
- À Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 e JI de Areias, (...) no valor de 580,00€, para assumirem a coreografia e a execução dos arcos; _____
- À Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas EB1 e JI de Codal, (...) no valor de 205,00 €, para assumirem a execução dos arcos; _____
- Ao Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, (...) no valor de 3,400,00€, para assumirem a execução dos fatos e dos arcos; _____
- À Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, (...) no valor de 2,240,00€, para assumirem a execução dos fatos e dos arcos. _____

Remete-se em anexo mapa com os valores discriminados. _____

Mais se informa que nos termos previstos na alínea u) do número 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município”. _____

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora do pelouro, Mónica Seixas que esclareceu ser usual a Câmara Municipal, em concertação com as Escolas, estimar um valor tendo em conta os materiais usados e os gastos previstos com os coreógrafos, sendo

2023.04.18

o apoio feito na totalidade, ao contrário do que é feito com o apoio das marchas populares dos adultos, processo que é gerido pelas entidades participantes, podendo estas angariar outros apoios, além do apoio que a Câmara presta. _____

Durante a discussão do ponto, ausentou-se da reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, assumindo a condução dos trabalhos, o Sr. Vice-Presidente da Câmara. _

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores: _____

O vereador **Tiago Fernandes** concordou com a manutenção das tradições que têm um impacto interessante, sendo bom retomar os movimentos pós-Covid e, apesar desta pausa, acha interessante haver 319 participantes enaltecendo esse facto, bem como toda a articulação feita com as escolas e associações. _____

O vereador **Frederico Fernandes** felicitou as escolas e as crianças envolvidas porque é uma alegria ainda maior, ver as marchas infantis, face às marchas tradicionais do nosso concelho. _____

Fica em apensos à ata, o mapa referido na informação. _____

Proposta de cabimento n.º 843/2023. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, apoiar a organização das Marchas de St.º António – infantis, aprovando a atribuição dos subsídios às entidades e associações que vão participar no desfile de Marchas de St.º António – Infantis, no ano de 2023, de acordo com os valores e entidades constantes da tabela, nos exatos termos das informações prestadas no processo. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de



19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”.

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. “

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.”

10. FESTA DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES – XXX SEMANA CULTURAL:

APOIO FINANCEIRO:

Processo Medidata n.º 4666/23 – Mónica Seixas – DCDT--

Transcreve-se a informação de 15 de março de 2023, prestada pela técnica superior, Margarida Henriques:

“A Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões tem vindo a dinamizar a Semana Cultural no centro da Freguesia, envolvendo as Associações da Freguesia, o Centro Social e Paroquial e todas as pessoas da comunidade que de alguma forma colaboram para que a iniciativa seja um sucesso. Sendo um evento que envolve cada vez mais custos, vem a Junta de Freguesia enquanto entidade organizadora, solicitar um apoio à Câmara Municipal para fazer face às despesas do evento.”

Tomando em consideração as deliberações da Câmara Municipal de 2019, 2020 e 2022, nas

2023.04.18

quais foi deliberado a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), sugere-se que o valor a atribuir se mantenha. _____

Ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. _____

Após a aprovação da Câmara Municipal o processo deve ser presente a reunião da Assembleia Municipal.” _____

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra à vereadora Mónica Seixas que esclareceu que a proposta técnica é esclarecedora e não havendo mais intervenções, o ponto foi colocado à votação. _____

Proposta de cabimento n.º 885/2023. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a atribuição de 1000€ (mil euros) à Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, como apoio financeiro à organização da XXX Semana Cultural e Festa do padroeiro de S. Pedro de Castelões, remetendo o assunto à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, nos termos das informações prestadas no processo. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em



[Handwritten signature]

regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente". _____

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. “ _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” _____

11. MARCHAS POPULARES DE STº ANTÓNIO: APOIO FINANCEIRO: _____

Processo Medidata n.º 5357/23 – Mónica Seixas – DCDT--

Transcreve-se a informação de 15 de março de 2023, prestada pela técnica superior, Margarida Henriques: _____

“As Marchas Populares de Santo António são uma das maiores atividades anuais de grande afluência por parte da comunidade, que envolve muito esforço, criatividade e dedicação por parte de Associações e IPSS’s, que com grande vontade se dedicam a um projeto cultural em prol do concelho. _____

Na edição deste ano, oito entidades demonstraram interesse em dar continuidade a uma tradição local, sendo elas: _____

Associação Cultural, Recreativa, Educativa Cepelense – ACREC _____

Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Junqueira _____

Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões _____

Centro Social e Paroquial de S. João Batista de Cepelos _____

Fundação Luiz Bernardo de Almeida_____

Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo_____

Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra_____

União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho_____

Atendendo à importância destas iniciativas, que envolvem empenho e muita dedicação por parte dos participantes e tendo em conta as competências da Câmara Municipal referidas na alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em que cabe à Câmara Municipal “...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, propõe-se à Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, a aprovação de um apoio financeiro a cada entidade, nos seguintes termos: _____

Atribuição de apoio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) a cada Entidade participante (oito) nas Marchas Populares de Santo António - Total de 36.000€._

Nos termos do n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento das Marchas de Santo António o “Apoio será efetuado em três tranches: 50% do valor definido durante o mês de abril, 40% durante o mês de maio e 10% no mês de junho, após o apuramento de eventuais penalizações.” _____

Mais se informa que os valores em causa se encontram previstos em mapa de fundos, pelo que se sugere a atribuição dos valores acima indicados.” _____

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra à vereadora Mónica Seixas informando esta que o presente apoio vai ser dado às entidades que manifestaram interesse em participar, tendo os valores sido concertados com as associações e instituições que vão participar, conforme informação técnica. _____

O vereador Frederico Martins, tal como já afirmou no ponto 9, referiu que concorda com o apoio às associações, porque sob ponto de vista económico, há muita despesa, sendo sempre pouco o apoio no caso das marchas dos adultos, face ao trabalho e empenho tido na dinamização desta atividade tradicional que são as marchas de St.º António. _____



O vereador **Tiago Fernandes** referiu que como o valor é atribuído por entidade, poderá haver casos em que o valor é adequado e outros em que o valor se pode revelar não ser suficiente, perguntando se não faria sentido fazer a atribuição pelo número de participantes e haver uma dotação superior, o que, em caso de excedente seria alocada a verba a outra rubrica, usando-se a mesma metodologia das marchas infantis, uma vez que o objetivo é o mesmo. _____

Respondendo, a vereadora Mónica Seixas disse que no caso das marchas infantis a Câmara Municipal assume a realização na sua totalidade e nas marchas de adultos, apesar do apoio, estas associações/ entidades podem procurar outro tipo de apoios. _____

Não havendo mais intervenções foi colocado o ponto à votação. _____

Proposta de cabimento n.º 877/2023. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a atribuição de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) por cada uma das oito entidades participantes nas Marchas Populares de St.º António 2023, no total de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros), conforme e nos exatos termos das informações prestadas no processo. _____

Sendo a União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, uma das entidades beneficiárias do subsídio de participação nas Marchas de St.º António 2023, a Câmara Municipal deliberou, com a mesma votação, remeter o respetivo apoio à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, nos termos das informações prestadas no processo. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de

2023.04.18

19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”. _____

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. “ _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” _____

Regressou à reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, reassumindo a condução dos trabalhos. _____

12. FESTAS DAS SEDES DE FREGUESIA: APOIO FINANCEIRO: _____

----- Processo Medidata n.º 5357/23 – Mónica Seixas – DCDT-----

Transcreve-se a informação de 28 de fevereiro de 2023, prestada pela técnica superior, Margarida Henriques: _____

“As Festividades Religiosas e as manifestações populares em torno da religião e das tradições, têm contribuído para a dinâmica cultural e recreativa do concelho, bem como para a preservação dos costumes, fortalecendo assim, a nossa história e identidade, destacando-se o exemplar trabalho desenvolvido pelas Fábricas de Igreja e as Comissões de Festas, organizadoras dessas mesmas Festividades. _____

Considerando-se: _____



a) de interesse público municipal a missão que estas Comissões de Festas e Fábricas de Igreja desenvolvem no concelho; _____

b) ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. _____

Tendo em conta que as Festas Setembrinas, na freguesia de Macieira de Cambra, atraem um maior número de visitantes, quer pela tradição, quer pelo programa que envolve vários dias de programação cultural, propõem-se que o apoio seja mais abrangente e representativo da dimensão da Festa e da Freguesia. _____

Nesse sentido, e tomando em consideração as deliberações da Câmara Municipal de 2019, 2020 e 2022 propõem-se a atribuição dos seguintes valores de subsídios para a organização das principais festas das sedes de Freguesia: _____

- Freguesia de Arões – Festa do Senhor - 250,00 € _____

- Freguesia de Cepelos – Festa de S. João Batista - 250,00 € _____

- Freguesia de Junqueira – Festa de S. Miguel - 250,00 € _____

- Freguesia de Macieira de Cambra – Festas Setembrinas - 1.000,00 € _____

- Freguesia de Rôge – Festas de Santa Isabel e do Mártir de S. Sebastião – 250,00€ _____

- União de Freguesias de Codal, Vila Chã e Vila Cova de Perrinho: _____

- Festas de S. Tiago – 250,00€ _____

- Festas de S. Brás e N.ª Sra. da Purificação– 250,00€ _____

- Festas de S. João Batista– 250,00€ _____

Os subsídios atribuídos serão recebidos em cada freguesia pela respetiva Fábrica da Igreja ou Conselho da Fábrica da Igreja, ou pela entidade organizadora do festejo, desde que legalmente constituída e mediante requerimento apresentado para o efeito.” _____

O Sr. Presidente referiu que este é um apoio específico para a comissão de festas das sedes das freguesias, sendo atribuído um valor diferente às vilas de Macieira de Cambra e São Pedro de Castelões, fazendo-se uma diferenciação entre as freguesias que são Vila e as restantes. _____

2023.04.18

Proposta de cabimento n.º 876/2023. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a atribuição dos subsídios, nos valores e às entidades discriminadas na informação técnica, para a organização das festas das respetivas sedes de Freguesia do concelho, nos termos das informações prestadas no processo. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”. _____

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. “ _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” _____



[Handwritten signature]

13. Antecipado e analisado a seguir ao ponto 4 da ORDEM DO DIA. _____

14. ENTRAÍ: APOIO FINANCEIRO: _____

----- Processo Medidata n.º 7621/23 – Mónica Seixas – DCDT-----

Transcreve-se a informação de 12 de abril de 2023, prestada pela técnica superior,
Margarida Henriques: _____

“O ENTRAÍ – Encontro de Teatro Amador de Vale de Cambra irá percorrer as freguesias do concelho, até junho de 2023, com a apresentação de dez peças de teatro. O objetivo é levar à população as artes cénicas e dar a oportunidade a todos de contactarem com o teatro. _____

Sendo um evento que envolve uma grande logística e um esforço adicional por parte dos grupos de teatro para se deslocarem às freguesias, vêm os mesmo solicitar apoio da Câmara Municipal para pagamento das despesas inerentes a essas deslocações. _____

De ressaltar que nenhum destes grupos apresentará qualquer outra despesa: _____

União Recreativa “Os Amigos da Terra” – 200€ _____

AVPACD de Vale de Cambra – 300 € _____

Grupo Desportivo e Cultural de Codal – 350 € _____

Cénico - Grupo de Teatro Popular – 400 € _____

Considerando a relevância da participação dos referidos grupos no ENTRAÍ, sugere-se que ao abrigo do previsto na alínea u) do no 1, do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, sejam concedidos os apoios propostos pelos grupos indicados.” _____

O Sr. Presidente referiu que o apoio atribuído às entidades que compõem o grupo de teatro ENTRAÍ, foram previamente concertados com os referidos grupos. _____

Proposta de cabimento n.º 897/23. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, conceder o apoio financeiro aos grupos envolvidos na iniciativa ENTRAÍ, conforme os valores e entidades referidas na informação técnica, num total de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para fazer

face às despesas de deslocação pelas freguesias do concelho onde serão apresentadas as peças de teatro, nos exatos termos da informação. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”. _____

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. “ _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” _____

15. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE SANEAMENTO REFERENTE AO WC PÚBLICO – PEDIDO DA FREGUESIA DE MACIEIRA DE CAMBRA: _____

--- Processo Medidata n.º 1831/23 – José Alexandre Pinho – DASU ---

Face ao pedido de isenção de pagamento apresentado pela Junta de Freguesia de



[Handwritten signature]

Macieira de Cambra, foi prestada a informação pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: _____

“A Freguesia de Macieira de Cambra vem requerer isenção do pagamento da tarifa de saneamento referente a WC para uso público (cemitério de Macieira de Cambra). _____

O Tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, não contém qualquer previsão de isenção em que o pedido em apreço tenha enquadramento. No entanto, o pedido poderá ser enquadrado como apoio a conceder à Freguesia pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º n.º 1 alínea j) do anexo I à Lei n.º 75/2013.” _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, conceder à Freguesia de Macieira de Cambra, a isenção do pagamento da tarifa de saneamento referente a WC para uso público no cemitério de Macieira de Cambra, remetendo o presente apoio à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDD-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”. _____

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara

2023.04.18

Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” _____

16. EXECUÇÃO DE ETAR DESTINADA AO TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS PRODUZIDAS PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ARÕES - CONCESSÃO DE APOIO: _____

--- Processo Medidata n.º 7570/23 – José Alexandre Pinho – DASU ---

Face ao pedido apresentado pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Arões, foi prestada informação pelo chefe da DASU, em RS, Pedro Valente, dirigida ao vereador do pelouro, do teor seguinte: “No seguimento do pedido e em deslocação ao local, confirma-se a necessidade dos materiais para a execução dos trabalhos indicados. Caso assim o entenda, disponibilizamos os serviços da DASU para o apoio e acompanhamento na execução dos trabalhos. Relativamente à cedência dos materiais indicados, proponho que o presente processo seja enviado para parecer jurídico.” _____

Foi ainda prestada a informação pela técnica superior jurista, Márcia Ferreira da Silva, que se transcreve: _____

“Veio o Centro Social Paroquial de Arões, solicitar apoio na execução de ETAR destinada ao tratamento das águas residuais. _____

Cumpr assim apreciar: _____

1. O Centro Social Paroquial da Freguesia de Arões, desenvolve respostas de apoio social integradas num esforço constante para identificar as dificuldades da população, procurando resolver com prontidão e qualidade. Atualmente servem diariamente cerca



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2023.04.18

ATA N.º 44 / 23

FL. N.º 195

de 90 utentes, sendo que 30 residem na ERPI e 10 frequentam diariamente o Centro de Dia, para além de 36 colaboradores; _____

2. O local em questão não dispõe de rede pública de saneamento, estando o Centro Social a custear os encargos envolvidos no transporte das águas residuais, sendo as descargas acompanhadas pelos serviços do Município de Vale de Cambra; _____

3. No ano de 2022 o Centro Social apresentou pedido para a execução de uma ETAR destinada ao tratamento das águas residuais, tendo obtido aprovação e tendo vindo solicitar apoio ao Município de Vale de Cambra para o fornecimento de materiais necessários à prossecução dos trabalhos; _____

4. O Regulamento n.º 33/2018, de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social reconhece às instituições a sua relevância na promoção da qualidade de vida das pessoas, sobretudo as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, não referindo especificamente a questão do objeto de estudo em causa – rede de saneamento. No entanto, no seu artigo 1.º refere que a Lei habitante é a Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

5. Assim, e considerando o Regime Jurídico das Autarquias Locais, temos presente no artigo 23.º as atribuições do município, nomeadamente a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias. A alínea k) do n.º 2, do artigo 23.º refere o domínio do ambiente e saneamento básico como uma das atribuições do município. _____

6. Neste sentido, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de ETAR destinada ao tratamento das águas residuais e, bem assim, apoiar atividades de interesse para o Município, e ainda prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal, conforme alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei acima referida. _____

7. Poder-se-á assim dizer que, o critério de atribuição de tais apoios deverá ter como ponto de partida a prossecução por uma entidade (que pode ser uma associação ou uma IPSS), por via da ação por si desenvolvida no cumprimento dos seus objetivos (finalidades) estatutários, de interesses públicos locais relevantes e suficientemente importantes para deverem merecer a atenção da edilidade e a deliberação da concessão de um apoio (que pode revestir as mais diversas formas que não apenas a de subsídio financeiro) de sua parte. _____

8. Não são, pois, a forma ou a natureza da entidade que constituem a razão de ser da atribuição do apoio pelo município, mas sim a atividade ou ação que ela desenvolva em prol da comunidade local ou da prossecução de interesses públicos locais ou que possam ser considerados como (também) localmente relevantes. _____

Assim, entendo que a execução de ETAR destinada ao tratamento das águas residuais representa uma necessidade de inegável interesse público, justificando assim o apoio municipal. “ _____

O Sr. Presidente disse existir a necessidade de instalar uma ETAR no Centro Social e Paroquial de Arões atendendo ao volume de efluentes que é produzido pelo centro de dia, o qual aumentou desde a construção do lar, sendo o apoio dado através do fornecimento de material que existe em armazém, sendo, assim, dada a resposta ao pedido daquele Centro Social além de ser uma forma de fazer face a uma questão ambiental, questão que a todos preocupa. _____

O vereador Frederico Martins, relativamente a este apoio que está a ser concedido, disse nada ter a opor, perguntando se será efetivo e suficiente a construção da ETAR para garantir a capacidade de escoamento das águas residuais e, se não seria possível atribuir um valor aos materiais para que se possa ter uma base comparativa para, em termos futuros, numa situação semelhante, se possa executar o mesmo tipo de apoio. _____

O Sr. Presidente respondendo, disse que não ter mais pedidos nem situações semelhantes que neste momento se possam comparar com aquela situação, que é única,



2023.04.18

ATA Nº 44 / 23

FL Nº 196

[Handwritten signature]

tendo sido também a única entidade a pedir este tipo de apoio, tendo em conjunto com a Câmara Municipal, encontrado esta solução, deixando o seu agradecimento ao vereador José Alexandre Pinho, que tem acompanhado o assunto concertado entre a Câmara, a junta de freguesia e o centro social e também a APA que deu um parecer favorável à solução encontrada para resolver este assunto. _____

O vereador de Tiago Fernandes frisou que a construção do Centro Social e Paroquial de Arões, é um equipamento cuja construção se realizou com um Presidente de Câmara em funções que é o mesmo que está sentado, naquele momento, na mesa de reuniões e continua a desempenhar as mesmas funções, afirmando que quando se aprovou este projeto estratégico, era obrigação do Presidente da Câmara e do executivo, Câmara Municipal, aprová-lo com a consciência do que se estava a aprovar, porque acha inqualificável um centro social estar a arcar com um custo que não lhe pertence, de uma obrigação que não lhe pertence, pertencendo sim à Câmara Municipal que teve noção do que ia acontecer, porque, a partir do momento em que a Câmara Municipal aprova a construção de um edificado daquele género, teve essa noção. Daí, comparticipar apenas nesta parte, quando seria obrigação da Câmara Municipal dotar o equipamento de uma ETAR, disse ser preciso a Câmara Municipal ter (usando a expressão) “vergonha na cara” e estar grata ao Presidente da Instituição Social. Mais afirmou que esta ETAR não vai resolver o problema na sede da freguesia porque vão continuar a estar as fossas num sítio e a extração de água lá ao lado, sendo este um problema de saúde pública que deve preocupar a Câmara Municipal. _____

A Câmara Municipal está a perpetuar uma zona que sofre de problemas de desertificação, reduzindo-lhe a possibilidade de tudo e mais alguma coisa e quando há um esforço no território para criar uma solução para um problema que esta instituição tem, por falta de um equipamento, o custo da Câmara Municipal será só material. Referiu que a água e o saneamento são obrigação da Câmara Municipal, não sendo esta atitude “de primeiro mundo”, considerando uma vergonha, em 2023, em Vale de Cambra, estar a falar de um

apoio, de compartilhar uma entidade privada a fazer o tratamento das suas águas residuais, perguntando, se outras IPSS vierem pedir o mesmo tipo de apoio, como se iria processar a questão. Afirmou que se queremos ser um concelho onde milhares e milhares de pessoas fazem Vale de Cambra ser conhecido lá fora, como se faz jus a esta situação de ter uma IPSS que vem pedir um apoio que a Câmara vai dar, em vez de fazer a obra, porque obrigação não é do Centro Social, disse.....

O Sr. Presidente informou o vereador Tiago Fernandes, de que quando a primeira fase da obra do centro social começou a ser construída, ainda não estava na Câmara Municipal, tendo sido apresentada por uma equipa técnica, uma solução, dado que a isso eram obrigados os promotores privados, para resolver aquele problema. Numa primeira fase a questão ficou resolvida, mas, posteriormente, com a ampliação das instalações e com o aumento do fluxo de efluentes, a solução existente no local começou a não dar resposta, e, estando em todas estas questões, a Câmara Municipal sempre ao lado do Centro Social, surgindo agora a necessidade de construir uma ETAR, está desta forma a dar o respetivo apoio.....

Frisou que a Câmara Municipal, quando iniciou funções, não tinha projetos para as redes de água e saneamento das sedes de freguesia, nomeadamente Junqueira e Arões, estando-se agora a elaborar projetos, aguardando-se financiamentos porque, as obras são de tal monta que a Câmara Municipal só com o seu orçamento, não consegue responder a tantas necessidades e solicitações. Encontram-se a ser programadas respostas que visam dotar as freguesias destas infraestruturas, que são determinantes, mas não se conseguem fazer milagres, especialmente financeiros, que permitam responder com a velocidade que todos gostariam, mas desde que tomou posse, o investimento foi de largos milhares, houve um aumento da taxa de cobertura no município, não se conseguindo em 9 ou 10 anos fazer em Vale de Cambra o que não se fez em 40 ou 50 anos, não assumindo na íntegra essa responsabilidade, embora tenha a responsabilidade desde que tomou posse, frisando que teve sempre uma grande preocupação em que se fizesse abastecimento de



água, saneamento e que se fizessem projetos, estando agora a ser tudo feito, existe obra executada, existe obra projetada, continuando a planear e a prever o futuro e olhando pelas pessoas que efetivamente reconhece estarem desprotegidas e precisam rapidamente destas respostas. _____

Mais afirmou que, “falamos muito na água, falamos muito no saneamento”, executam-se as redes e no dia em que é disponibilizava essa infraestrutura, as pessoas não querem ligar nem água nem o saneamento, sendo essa uma realidade que com qual são confrontados os serviços. _____

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho, que, respondendo, disse, decorrente de reunião entre partes, ser suficiente o fornecimento do material pedido, e, fazendo um enquadramento histórico desta situação, referiu que no Centro Social havia uma fossa biológica que tinha capacidade de tratamento; após alguns alertas o Centro Social tomou a decisão de tamponar essa fossa biológica e começar a fazer o transporte das águas residuais para a rede do município, sem, no entanto, ter feito uma análise do efluente à saída para verificar se as águas cumpriam ou não os parâmetros de descarga. Portanto havia um equipamento que fazia o tratamento biológico que aparentemente não era suficiente para o caudal existente e daí o Centro Social ter entrado em contacto com a Câmara Municipal para, em conjunto, encontrar uma solução, propondo-se assim, deliberar somente o pedido pelo Centro Social e Paroquial, nos termos das informações que integram o processo. Quanto ao saneamento em Arões, disse que em vez de estar a disponibilizar material para este fim, fazia sentido construir o saneamento em Arões, mas neste momento não há fundos nem financiamento para o efeito, nem tempo. Quanto a esta situação, a mesma é urgente, sendo o local previsto para a ETAR que está projetada para servir o lugar de Arões no fundo desse lugar, muito longe do Centro Social e Paroquial. _____

O **vereador Tiago Fernandes** agradeceu as explicações, em particular as do Sr. Presidente e diz ser verdade que este é um grande problema, o da água e saneamento, o

2023.04.18

de existirem fossas e ao mesmo tempo pontos de extração de água na mesma zona, não vendo a situação como normal, nem digna do século XXI e que, como o senhor Presidente disse, e muito bem, que colocam lá as infraestruturas de água e saneamento e as pessoas não aderem, isso é um facto, mas outra coisa é o decisor público na gestão da coisa pública, a trabalhar em questões básicas e rudimentares que acontecem porque estamos ao nível de países de terceiro mundo, sendo esta a realidade. Disse já ter apelado para que se sentassem à mesa para fazer uma discussão, um acordo de investimento, paulatino, nem que demorem décadas, para fazer um plano de investimento de uma vez por todas, porque independentemente de haver ou não financiamento público, havia um compromisso por parte do município, tendo-se já disponibilizado para o efeito; já se disponibilizou também para acordos políticos consensualizadas a longo prazo, no que diz respeito a questões fundamentais, como a presente situação, bem como no que diz respeito à recolha de resíduos sólidos urbanos, das quais já se falou inúmeras vezes, para permitir criar disponibilidade ao município para investir neste tipo de situações. Acrescentou, dizendo não ser normal detetar o que se passa na Junta de Freguesia de Arões e não solucionar o problema, não é normal que a Câmara Municipal seja colaboradora e não seja responsável por pagar a conta, porque um equipamento desta dimensão, não surgiu agora, não obstante estarem nesta mesa pessoas que têm décadas no desempenho da função pública e de certeza que com orgulho, contudo esta situação é vergonhosa e pergunta se o senhor Presidente se sente confortável perante uma coisa destas, não assumindo, a Câmara Municipal, o custo do equipamento. _____

Acrescentou que a IPSS tem uma estrutura financeira muito sensível, que despendeu muito dinheiro nesta área, milhares de euros e, tendo esta instituição uma missão social importantíssima, sendo extensão e também parceira da Câmara Municipal, esta os está a onerar ainda mais, com este custo. _____

O Sr. Presidente em jeito de balanço da discussão do ponto, disse que a Câmara Municipal sente uma enorme preocupação com as instituições particulares de



[Handwritten signature]

solidariedade social, considerando ser esta uma área pela qual têm demonstrado gratidão, dado saberem da importância de todas as instituições, do que estas representam para as famílias, não aceitando, nessa matéria, lições sobre o que é a preocupação social, sendo Vale de Cambra um verdadeiro exemplo do que é a Rede Social, do que é o espírito colaborativo, que sempre existiu e continuará a existir. Neste ponto a Câmara Municipal está a dar uma resposta afirmativa a um pedido concreto do Centro Social e Paroquial de Arões. _____

O Sr. Presidente colocou o ponto à votação. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, conforme pedido, prestar apoio ao Centro Social e Paroquial de Arões, na construção de uma ETAR destinada ao tratamento das águas residuais produzidas pela instituição, nos termos das informações prestadas no processo. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDD-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”. _____

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDD Norte,

o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” _____

17. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**_____

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:_____

PROC N.º	TIPO	DESCRIÇÃO	LOCAL	REQUERENTE	DESPACHO DE
126/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO	RUA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA	ALVARO DE ALMEIDA BRANDAO	2023/04/11
96/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM E ALPENDRE EM HABITAÇÃO	RUA DA ALDEIA ANTIGA Nº62	ANDRE VIGARIO DA COSTA TAVARES	2023/03/31
28/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA DIVISIONAMENTO DA FRAÇÃO "E" PARA 2 APARTAMENTOS	RUA DR. DOMINGOS DE ALMEIDA BRANDÃO Nº295	CEPELVILAR	2023/04/14
28/23	ONERED	PEDIDO LIC. PARA DIVISIONA/ DA FRAÇÃO "E" PARA 2 APARTAMENTOS	RUA DR. DOMINGOS DE ALMEIDA BRANDÃO Nº295	CEPELVILAR	2023/04/04
126/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO E CONST. DE ANEXOS E PISCINA	RUA DE SAMIL Nº148	CESÁRIO OLIVEIRA DE SOUSA	2023/04/05
75/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA MACIEIRA À VELHA	CONSTRUÇÕES ARLIVI	2023/04/04
88/19	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	PINHEIRO MANSO	FILIPPE TAVARES BRANDAO	2023/04/14
41/17	ONERED	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	CAMINHO DO PAÚL Nº99	FRANCISCO CARLOS SILVA SOARES ALMEIDA	2023/04/12



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2023.04.18

ATA N.º 44 / 23

FL. N.º 199

[Handwritten signature]

92/22	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	RUA ABILIO MARTINS DE PINA	LUIS CARLOS DE JESUS SILVA	2023/04/11
98/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA LIBERDADE Nº 91 - FALCÃO	MANUEL ANTONIO MARQUES DE SOUSA	2023/04/11
98/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA LIBERDADE Nº 91 - FALCÃO	MANUEL ANTONIO MARQUES SOUSA	2023/04/04
143/21	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXO	R. COMENDADOR ADELINO A. TAVARES	MANUEL DOMINGOS TAVARES DA SILVA	2023/04/14
30/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA EIRA VELHA	MANUEL MARTINHO DIAS DE SOUSA	2023/04/12
27/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA CORUJEIRA Nº93	MARIA EDITE DOS SANTOS FERNANDES	2023/03/31
21/23	CERTI	PEDIDO CERTIDÃO PRÉDIO ANTIGO	RUA DO VALINHO	MARIO BARBOSA	2023/04/04
73/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA JOSÉ ANTÓNIO MARTINS	Miguel Ângelo de Almeida Vilanova Queirós	2023/04/05

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

OUTROS PROCESSOS: _____

Ausentou-se o vereador Frederico Martins, por incompatibilidade profissional: _____

PROC. N.º24/22 - OBRINFO - REQ. 410/23 - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTA MARIA, CRL: Apresentação de audiência prévia, conforme deliberação de 07/02/2023, relativa à construção de habitação multifamiliar na Av. do Milénio, freguesia de S. Pedro de Castelões. _____

Considerando de que a requerente em audiência prévia, não apresentou factos nem argumentos que justifiquem uma alteração do projeto de decisão, **a Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou por maioria dos seis membros presentes**, indeferir nos termos e condições da informação dos Serviços técnicos de 05/04/2023. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: Além, da declaração de voto habitual que consta no final do ponto, o vereador ressaltou ainda que o seu sentido de voto contra foi proferido com base na declaração referida, não obstante a sua

2023.04.18

concordância com a decisão da Câmara Municipal. _____

Regressou à reunião, o vereador Frederico Martins. _____

PROC. N.º3/18 – LOTE – REQ. 336/19 – ARISTOSOLIDO, LDA: Pedido de receção provisória das obras de urbanização do loteamento em S. Pedro de Castelões. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 12/04/2023. _____

PROC. N.º93/23 – GENERI – REQ. 717/23 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES: Pedido de isenção de taxas devidas pela legalização de habitação sita na Mouta Velha, freguesia de Arões. _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11/04/2023. _____

PROC. N.º25/22 – OBRINFO – REQ. 2244/22 – CEPELVILAR, LDA: Pedido de informação prévia para construção de edifício misto de habitação, comércio/serviços: _____

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou notificar o requerente para cumprimento do disposto na informação técnica de 13/04/2023. _____

Declarações de voto proferidas nas deliberações tomadas pelos presentes na análise e decisão respeitante aos PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. _____

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em



[Handwritten signature]

regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”.

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. “

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.

18. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 4 a 17/04/2023, no valor líquido total 718.727,72 € (setecentos e dezoito mil setecentos e vinte e sete euros e setenta e dois cêntimos).

Requerimento de férias do vereador José Alexandre Pinho: Dia 10/04/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Registaram-se três inscrições do Público presente:

Foi dada a palavra ao primeiro contribuinte inscrito, o Sr. Albano Oliveira Braga: __

Começou por perguntar pela resposta às suas intervenções em anteriores reuniões, mas antes de obter essa resposta, disse querer expor uma situação: disse ter verificado haver uma movimentação de terras em local que, em parte é zona florestal e em parte é

2023.04.18

considerada zona urbana com moradias, onde foram feitos cortes de todas as árvores, inclusive com o arrancamento das raízes e destruído um caminho, perguntando se havia licença ou aprovação para essa remodelação de terrenos, que não estava a ser feita de acordo com a legislação que, então, citou. Perguntou se foi feito algum embargo. Disse estar presente na reunião, na qualidade de cidadão de Codal, na defesa dos seus filhos, seus netos e da comunidade Codal porque na semana passada presenciou movimentos de máquinas e camiões, rebentamento de condutas de água por estes, os quais também tinham sido presenciados pelos colaboradores da Câmara Municipal, questionando o uso que ia ser dado ao local onde decorrem esses trabalhos. De seguida perguntou à senhora vereadora da educação, tendo em conta o Parque de merendas que poderia vir a ser alargado e tendo em conta que existe o Jardim de infância próximo, e os moinhos, se aceita e concorda em encostar a essas infraestruturas, uma empresa poluidora, que o PDM define como, de risco crítico em relação ao ruído. Perguntou ainda se havia alguma intenção de deslocalizar esse Jardim de Infância, para Vila Chã. _____

Disse já ter estado nas Assembleias de freguesia de Codal, da União das freguesias e nada saberem do que se lá passa. _____

Exposta a questão que hoje pretende ver respondida, pediu as respostas às questões colocadas numa anterior reunião pública, dizendo que as repetirá, para que fiquem novamente colocadas: perguntou se a Câmara Municipal concorda que se faça uma zona industrial promovida por um privado que não tinha 1m² de terreno no local onde se fazem movimentos de terras, apenas o tendo comprado para esse efeito e, se era permitido mudar o uso do local, se era admissível fazer aquela movimentação de terras, quando se sabe que, deve ser o executivo a fazer as Zonas Industriais para depois vender os lotes criados, como aconteceu noutras locais onde existem hoje Zonas Industriais. _____

O Sr. Presidente respondeu que não havia licenciamentos para qualquer movimento ou obras ou operações as quais estão a ser feitas à revelia dos serviços da Câmara Municipal sem qualquer licenciamento e não havendo, têm de sofrer as consequências, tendo a



movimentação de terras sido já embargada pela fiscalização, depois de ter sido reportada a situação. _____

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho que informou que, quanto à movimentação de terras na área de produção florestal foi levantado um processo contraordenação e foi questionado o ICNF sobre o abate de sobreiros e eventual autorização para o efeito. _____

O segundo contribuinte inscrito, Sr. Norberto Tavares Reis, no uso da palavra, referiu-se aos processos n.ºs 418/95, 21/2017 e 31/2019, dizendo que em termos de demolições, já tinham terminado todos os prazos dados para o efeito, e estava tudo praticamente igual. Como em anteriores reuniões em que esteve presente pelo mesmo motivo, lhe disseram que assim que acabasse o prazo dado ao reclamado, e este não tivesse feito as demolições, este comunicasse à Câmara Municipal, assim o faz, pedindo a intervenção da Câmara Municipal, porque já fez dois anos que saiu a sentença e nada é feito. Inclusive um barraco de chapa que existia, continua praticamente igual. _____

O Sr. Presidente disse que o assunto não ficaria certamente por resolver e **deu a palavra ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes**, que respondeu que os técnicos das obras particulares têm de cumprir as decisões já tomadas ou fazê-las cumprir e, caso o requerente não tenha cumprido com as demolições e estas tenham de ser feitas por empreitada, deve o requerente dirigir-se ao chefe da Divisão e Obras Municipais, para saber o ponto da situação dos procedimentos, que terão de ser realizados por empreitada. _____

O terceiro contribuinte inscrito, dado o adiantado da hora, ausentou-se da reunião antes do seu final. _____

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido

2023.04.18

preceito legal, aprovada na próxima reunião ordinária. _____

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas e trinta e oito minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou. _____




